



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga Licença para tratamento de saúde.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, c/c com a Lei Municipal nº 919/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pequi/MG, e:

CONSIDERANDO, o requerimento sob o protocolo nº 1792, requisitando licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO, laudo médico concluindo pela necessidade de prorrogação do afastamento de suas atividades profissionais por mais 180 (cento e oitenta) dias para continuidade do tratamento da cirurgia bariátrica;

CONSIDERANDO, parecer jurídico concluindo pela prorrogação de concessão de licença para tratamento de saúde, conforme requerido;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Seção II, em seus arts. 83 e seguintes, da Lei Municipal nº 919/90, acerca da licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a **Licença para tratamento de saúde** ao Servidor Público Municipal, Senhor **Breno Tavares dos Reis**, CPF nº 106.939.226-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, conforme atestado médico.

Art. 2º - O prazo de prorrogação da Licença para tratamento de saúde será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Fica determinado a necessidade de inspeção médica realizada por junta médica oficial que deverá homologar o atestado apresentado.

§ 1º - Findo o prazo da Licença, o servidor será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 21 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi/MG, 17 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso

Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 17 / 02 / 2023

Assinatura JOSE HONORATO DE OLIVEIRA

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi